**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, qual o critério e a previsão legal adotada pela atual Administração no sentido de restringir ou bloquear o direito à liberdade de expressão e de acesso a informação pelos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Tatuí nas redes sociais.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que este Vereador recebeu inúmeras reclamações sobre a impossibilidade de acesso e comentário nas redes oficiais da Prefeitura de Tatuí nas redes sociais. Tal prática impossibilita os mesmo de acompanhar informações, serviços, ações e noticias de interesse público, bem como sobre qualquer assunto relacionado ao cotidiano da Cidade, tais como: boletim da Covid-19, Boletim da Dengue, vacinação, concursos públicos, cursos temporários e entre outros.

Tendo em vista que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, dentro da legalidade, torna-se necessário esta propositura para que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 01 de março de 2021.**

**FÁBIO VILLA NOVA**

**Vereador**